

PORTARIA Nº 120/2022
DE: 03 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos, a pedido,
da servidora pública efetiva Sr^a **MARILI DE SOUZA**, em 03/03/2022, por 03 (três)
anos, do Cargo de COZINHEIRA, conforme Lei Municipal nº 762/2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE MARÇO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação
em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO